



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Rua A Nº 16 Conjunto Cohajoli Bairro Vicente Fialho Cep: 65070-190 São Luís – MA Tel/Fax (98) 996027380 / 987169855 E-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

NOTA OFICIAL 010/2020

São Luís 12 de agosto de 2020

Com base no artigo 9º e 10º do Regimento Interno de Arbitragem da FMB (Federação Maranhense de Basquetebol), fica reservado à Diretoria de Arbitragem o direito de coordenar, deliberar, organizar e planejar o trabalho da arbitragem maranhense. Portanto, seguem os seguintes esclarecimentos:

- 1º) Toda e qualquer comunicação referente à arbitragem maranhense e CBB, é de responsabilidade exclusiva da diretoria de arbitragem da FMB.
- 2º) A comunicação entre FMB (oficiais de quadra e de mesa) e CBB (diretoria de arbitragem CBB), deverá ter autorização prévia da diretoria de arbitragem da FMB.

Ações isoladas que visem a promoção de interesse pessoal, não serão aceitas fora do contexto coletivo, devem obedecer as normas hierárquicas em consonância com os interesses do planejamento de desenvolvimento da arbitragem da FMB.

Portanto, determino que toda e qualquer ação dos oficiais de arbitragem (quadra ou mesa) com a CBB, sem a prévia autorização, acarretará em sanções previstas no regimento interno de arbitragem.

Atenciosamente,



Rubem Teixeira Goulart Filho
Presidente